



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Ofício nº 028/2018

Jacobina do Piauí – PI, 12 de MARÇO de 2018.

A Sra. GILSA MARIA DA SILVA

Ao cumprimentá-lo e em cumprimento ao processo: RTOrd 0000061-73.2018.5.22.0103 venho através do presente reintegrá-la ao cargo de Professora do município.

Atenciosamente,

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Ofício nº 028/2018

Jacobina do Piauí – PI, 12 de MARÇO de 2018.

Ao Sr. NILTON EMIDIO DE OLIVEIRA

Ao cumprimentá-lo e em cumprimento ao processo: RTOrd 0002593-54.2017.5.22.0103 venho através do presente integra-lo ao cargo de Vigia deste município.

Atenciosamente,

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 12/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) GILSA MARIA DA SILVA portador(a) do CPF: 920.023.403-82 para exercer o Cargo de PROFESSORA, de acordo com a Liminar de numero 0000061-73.2018.5.22.0103 na UNIDADE ESCOLAR SÃO JORGE, NA LOCALIDADE CAMPO ALEGRE deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de Março de dois mil e dezoito (13/03/2018).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 13/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) NILTON EMIDIO DE OLIVEIRA portador(a) do CPF: 920.023.403-82 para exercer o Cargo de VIGIA, de acordo com a Liminar de numero. 0002593-54.2017.5.22.0103 na UNIDADE ESCOLAR PETRONIO PORTELA, NO BAIRRO ALTO SÃO PEDRO deste município, para que ali tenha exercido ate ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de Março de dois mil e dezoito (13/03/2018).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal